Doc.8

p.1

Pernambuco 26 de Janeiro de 1847

Saltura do seguinte queluo Carregado para Maceió por Conta dos interessados do Cutter Nac.al Paquete do Rio abarrigmaõ do Cap.m Manoel Fran.co da Silva Ar.o aus.e do Cabo José Fran.co das Chagas na falta do Contramestre José Marcia de Carvalho

A

Caixa	N.o 1	110	Ps	de Lanchinhos	a 3000	330$000
	2	80	dos	dito	4000	320$000
	3	110	dos	dito	3000	330$000
	4	150	dos	dito	4000	600$000
	5	54	dos	dito	5000	270$000
	"	14	dos	de Chitas de côres	4000	56$000
	6	50	dos	Ditas do	6000	300$000
	7	62	dos	Ditas do	"	372$000
	8	50	dos	Ditas do	4000	200$000
	9	22	dos	Ditas do }	5000	160$000
	"	10	dos	Ditas diversas }		
	10	43	Ditas	Ditas do	"	215$000
	11	216	Chapeos		500	100$800
	12	55	Peças	Chitas ariscas }	7000	350$000
	"	15	Ditas	do finas de Lamagens }		
	"	63	Dos	de Linos finos	2000	126$000
	"	82	Maços	de Granadas	1600	131$200
	"	16	Duzias	de Barretes	1500	24$000
Agarnel	"	12	Ps	de Baetas com 855 Cos	400	342$000
Dos	197	309	Rolos	de Fumo	5000	1545$000
	55					
	57	11	Pipas	com Agoardente	7000	770$000
Bca		52	Duz.as	de Lapeiras	800	41$600
Cunhetes	2	com 100	Garrafas		700	70$000
Brl	1	" 25	℔	de Polvora	400	10$000
						6663$600

Continua

			Transporte	"		663$600
Guarda	1	Cam	25	Canadas de Lubrificante	500	12$500
Do	1	"	20	Cans de Vinagre . . .	500	10$000
Ajudante	1	"	3½	Do de Aguardente . . .	1800	6$300
Aguardente			70	Alqueires de Farinha . .	3000	210$000
			10	do do . . .	5000	50$000
			6	dos de Feijão . . .	6000	36$000
			4	dos de Arroz	10000	40$000
			80	de Lenha	2500	140$000
			2	Pipas de Vinho	4800	9$600
			1	Barril de Cachaça Forte		12$000
			1	Do de Cachaça Do		4$000
			1	Panella de Sebo Do		3$900
						7:197$900

Manoel Franco da Silva Araujo

Manoel Alz Guerra José Francisco dos Chagos

Francisco Manoel de Silva

Reconheco Verdadeiras as assignaturas supra Rio de Janeiro de Julho de mil oito centos Noventa e sete Estava o Signal publico Em testemunho de Verdade O Tabellião publico José Francisco de Souza Magalhaes = Não continha mais em dita Escriptura que bem e fielmente fiz e por ser de propria de que me sirvo fiz aqui escrever e sinto e assigno Em Verdade Cachoeira Vinte e um de Julho de mil oito centos Noventa e sete Em testemunho de Verdade e Publico Judicial José Francisco de Souza Magalhaes Tabellião Vitalicio e Publico Judicial e Notas Nesta Villa do Carmo Estado de Minas Geraes por Sua Magestade Imperial que Deus guarde Reconheço finalmente fiz Copiar da propria de que me sirvo fiz sinto e assigno Em Verdade Cachoeira Vinte e um de Julho de mil oito centos Noventa e sete Em testemunho de Verdade

Cento noventa sete mil novecentos reis Nos sobscripta
reconhecida com sinaes publicos Nada devemos
a pessoa alguma e para constar passamos a presente nesta Cidade do Recife de
Pernambuco aos dezesette dias do mes de Julho de mil
oito centos Noventa sete anos. Testemunhas assignadas

Entre[illegible] devendo

O Tab.am pub.

Francisco de Sousa Magalhães

Vistado pelos Procuradores e fego

Papel de preço Cento [illegible]

0054 11 320

Fg. trecentos vinte e dois.

Fl. 22 do Tol. de 1845.

Joan Pte